



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 02/04/2018

ANO: VIII Nº: 1852 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### Sumário 1

DECRETO Nº 5.325/2018.....	1
DECRETO Nº 5.326/2018.....	1
DECRETO Nº 5.327/2018.....	2
DECRETO Nº 5.328/2018.....	2
DECRETO Nº 5.329/2018.....	2
PORTARIA Nº 081/2018 .....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/18 .....	3
PORTARIA Nº 005/18 .....	3

### DECRETO Nº 5.325/2018

DECRETO Nº 5.325/2018, 2 de abril de 2018.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 2 de abril de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ANILDO CRISTINO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.121.252-5/SSP/PR, nomeado em 5 de maio de 2008 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 1182-7.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.326/2018

DECRETO Nº 5.326/2018, 2 de abril de 2018.

**Exonera Servidor Estatutário em Decorrente de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor estatutário **JOSÉ DE ASSIS DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, RG nº 2032947-5, Operador de Máquinas, Nível 31, admitido em 4 de agosto de 2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 182.807.643-8, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 02/04/2018

ANO: VIII Nº: 1852 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.327/2018

DECRETO Nº 5.327/2018, 2 de abril de 2018.

**Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor público desta municipalidade **DARY LUIS STOCCO**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº4.247.937-3/SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, nomeado pelo Decreto nº 4980/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.328/2018

DECRETO Nº 5.328/2018, 2 de abril de 2018.

**Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor público desta municipalidade **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº4.247.937-3/SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do

Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas, nomeado pelo Decreto nº 4953/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.329/2018

DECRETO Nº 5.329/2018, 2 de abril de 2018.

**Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor público desta municipalidade **EDILSON LUCAS EVANGELISTA**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº7.102.772-4/SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Veículos Leve, Vans e Ônibus, nomeado pelo Decreto nº 4992/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 02/04/2018

ANO: VIII N°: 1852 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018, 2 de abril de 2018.

**Revoga Portaria nº 052/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada, a partir de 2 de abril de 2018, a Portaria nº 052/2018, de 5 de março de 2018, que designa a servidora **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSKI** para desempenhar a função de Diretora do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 2 de abril de 2018.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente

### PORTARIA Nº 005/18

PORTARIA N.º 005/18, 2 de abril de 2018.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 834.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança, promovido pela UVEPAR – União de Vereadores do Paraná, com saída no dia 4 de abril e retorno no dia 6 de abril de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2018.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 2 de abril de 2018.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/18

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/18, 2 de abril de 2018.

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, os Vereadores Mario Mittmann, Telmo da Silva Cardoso e a Servidora Marise Leane Thrun para participar do 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento de Vereança, promovido pela UVEPAR – União de Vereadores do Paraná, com saída no dia 4 de abril e retorno no dia 6 de abril de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)